

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos AfinsPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2024 – AL/AP
(Prorrogação Prazo)QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA HR GRIMOUTH DE
ALBUQUERQUE, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab. s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024) e a Empresa HR GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE, CNPJ nº 26.255.528/0001-03, conc sede na Rua Raul Monteiro Valdez nº. 804, Bairro Novo Bunitzal, CEP: 68.906-450, Macapá — AP, Fone (96)99134-6544, e-mail: tumucumaque.servicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) por HELTON ROBERTO GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE, proprietário, conforme Alteração e Consolidação da empresa, apresentada nos autos tendo em vista o que consta no Processo nº 0048/2024 - GABCIV-ALAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2024-AL/AP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal: Processo Administrativo nº. 0048/2024 - GABCIV-AL/AP; Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; Cláusula Terceira, subcláusula 3.2, do Contrato; Parecer Jurídico nº 095/2025 - PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2024-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Terceira, subcláusula 3.2, do Contrato nº 016/2024-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 06.11.2025 e Termo Final a data de 05.11.2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **RS 104.986,90** (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ — ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº. 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros - PJ); Fonte de Recursos: 501 - Recursos não vinculados.

CLÁUSULA SEXTA — DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE/REPAUTUAÇÃO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativos ao período a que fizer jus, os quais estão condicionados à sua aprovação pela Contratante, os valores relativos ao reajuste e eventual saldo retroativo serão identificados/liquidados no curso da vigência do presente aditivo e serão formalizados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

Fica resguardado as demais cláusulas do Contrato nº 016/2024-GABCIV-AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa e PNCP, na forma de extrato, nos termos dos artigos 91, § 1º e 94, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 016/2024-GABCIV-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:9315203526
8Assinado de forma digital por
MAICK HAMMER SILVA
CfEMACQUE93152035268
Dados: 2025.11.05 09:55:50 -03'00'ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
- Diretor de Administração -CONTRATADO: TUMUCUMAQUE SERVICOS
LTDA/2625528000103
HR GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE
CNPJ nº 26.255.528/0001-03
Helton Roberto Grimouth de Albuquerque
TitularAssinado de forma digital por
HELETON ROBERTO GRIMOUTH DE
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.11.04 16:04:48 -03'00'ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 010/2025 – AL/AP

1.1 **Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 010/2025 – ALAP, firmada entre o Poder Legislativo, por intermédio da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60 e a empresa abaixo relacionada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 90005/2025 – AL. **Objeto:** O REGISTRO DE PREÇO (SRP), (Licitante Vencedor) para eventual contratação de empresa para de Toner e tinta para impressoras Lexmark e Epson, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1ª Classificada – Empresa detentora da ARP		
Razão Social: A. SALOMAO DE ALMEIDA	CNPJ: 04.437.177/0001-00	
Endereço: Rua Guanabara, 797 – Pacoval		
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68.908-360
Telefone: (96) 3223-3878		
Endereço Eletrônico: E-mail: licita.a.salomao@gmail.com		
Representante: ALCIMAR SALOMÃO DE ALMEIDA		
RG n.º/Orgão Expedidor/UF: 202.241 – SSP – AP	CPF n.º: 431.854.952-68	

Lote	Itens	Descrição	Tipo	Impressora	Quantidade	Marca	V. Unit	V. Total
01	01	TONER LEXMARK CIANO	78C4XCO	MX520	100	LEXMARK/LEXMARK	R\$ 573,00	R\$ 57.300,00
	02	TONER LEXMARK MAGENTA	78C4XMO	MX520	100	LEXMARK/LEXMARK	R\$ 573,00	R\$ 57.300,00
	03	TONER LEXMARK PRETO	78C4XKO	MX520	100	LEXMARK/LEXMARK	R\$ 573,00	R\$ 57.300,00
	04	TONER LEXMARK AMARELO	78C4XYO	MX520	100	LEXMARK/LEXMARK	R\$ 573,00	R\$ 57.300,00
	05	TONER LEXMARK PRETO	56FB000	MX421	150	LEXMARK/LEXMARK	R\$ 468,00	R\$ 70.200,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 299.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).							R\$	299.400,00

O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil, e quatrocentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA (eletrônica): 04/11/2025. **VIGÊNCIA:** a partir da última assinatura da Ata. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. Maick Hammer Silva Gemaque, Diretor de Administração, e pela empresa A. SALOMÃO ALMEIDA-EPP o Sr. Alcimar Salomão de Almeida, representante Legal.

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 020/2025 – AL/AP
Processo nº 0303/2024 – GABCIV**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: A. SALOMÃO DE ALMEIDA-EPP**III - DO OBJETO:**

a contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner e Tinta para impressoras Lexmark e Epson, sob demanda, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - DA VIGÊNCIA:

a. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

b. Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a data da última assinatura.